



**ATA DA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 13 de fevereiro de 2013, pelas nove horas e quarenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com as seguinte ordem de trabalhos: -----

1.1 - Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 07 de abril de 2010. -----

2.1 – 2ª Alteração Orçamental. (DJGFP) -----

2.2 - Prorrogação de Cedências de Interesse Público – Ano 2013. (DRHF) -----

2.3 – Proposta de Concurso Público de Serviço de Vigilância e Segurança nas Instalações de Administração Direta e Indireta do Município de Odivelas. (DJGFP) -----

4.1 - Proposta de Aprovação de Donativos da Fundação Belmiro de Azevedo. (GVM) -----

4.2 – Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Dia 9 de março de 2013. (DHIS) -----

4.3 – Proc. 589/LO – Emílio e Companhia, S.A. – Vale Côvo – Freguesia de Caneças - Proposta de homologação do Auto de Vistoria, Recepção Definitiva das Obras de Urbanização do Alvará de Licença de Loteamento n.º 06/05 e Cancelamento da Garantia Bancária prestada como caução para garantia da sua Adequada Execução. (DGOU) -----

5.2 – Proc. 33839/OM – Proposta de Revisão do Plano de Pormenor do Bairro Arco Maria Teresa – Contratualização e Contributos da Participação dos Interessados. (DGOU) -----



A reunião iniciou-se com as seguintes presenças:-----

Vice-Presidente: -----

MÁRIO MÁXIMO DOS SANTOS -----

Vereadores: -----

MARIA DA LUZ NOGUEIRA -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

SANDRA CRISTINA DE SEQUEIROS PEREIRA -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA-----

PAULO NUNO BARROSO DO AIDO -----

A Senhora Presidente não esteve presente no início da reunião tendo sido substituída pelo Senhor Vice-Presidente o Senhor Vereador Mário Máximo. -----

O Senhor Vereador Hernâni de Carvalho não esteve presente na reunião tendo a sua falta sido justificada.-----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia nove de fevereiro de dois mil e treze, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 2.891.886,75 (dois milhões, seiscientos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente em Exercício deu conhecimento aos Senhores Vereadores do seguinte documento:

- Mapa de Transportes Cedidos no âmbito do PAADO – Mês de janeiro de 2013 -----



Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

O Senhor Vereador Rui Francisco apresentou uma Interpelação, que seguidamente se transcreve: -----

“Na última reunião da Câmara municipal de Loures foram aprovados dois documentos muito importantes no quadro da discussão que ambos os municípios têm vindo a travar sobre os SMAS e o futuro da distribuição de água às populações dos concelhos de Odivelas e Loures. -----

Entre os documentos aprovados encontra-se uma moção dirigida, entre outros, à Câmara Municipal de Odivelas. Depois de um conjunto de considerandos, a moção aprovada refere nas suas conclusões: -----

“Manifestar e solicitar junto da CMO, que em nome do interesse público suspendam qualquer deliberação que despreze o interesse e necessidades dos munícipes de Loures e Odivelas, bem como dos trabalhadores dos SMAS...” -----

Noutro ponto, constitui igualmente deliberação da CML. -----

“Requerer, uma vez mais, junto da CMO, reunião com carácter de urgência, para análise conjunta da situação e encontro da solução mais adequada” -----

Face a esta deliberação, gostaríamos de perguntar à senhora presidente: -----

- a) Confirma ou não a receção da moção aprovada? -----
- b) Foi ou não formalmente contactada pela CML para participar numa reunião sobre os SMAS e o futuro da gestão dos sistemas de distribuição de águas, saneamento básico e recolha de resíduos sólidos na área dos dois concelhos? -----
- c) Está ou não a Senhora Presidente de Câmara disposta a reunir com o executivo da Câmara Municipal de Loures para em conjunto se procurarem as melhores soluções para os dois municípios e para o futuro dos SMAS?? “ -----

O Senhor Vereador Paulo Aido, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, apresentou dois requerimentos: Requerimento A – “Denúncia do acordo referente a parte da prestação de serviços pelos SMAS de Loures, no concelho de Odivelas - Concessão da gestão do serviço municipal do abastecimento de água e de saneamento de águas residuais” e Requerimento B – “Processo de averiguação de eventual



tentativa de corrupção por agentes municipais denunciada pelo munícipe Joaquim Barreira, relativa a construção supostamente ilegal no Bairro dos CTT”, que seguidamente se transcrevem:-----

Requerimento A: -----

“Tendo presente quer o disposto no art.º 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais – atendendo ao desfecho sobre a Denúncia do acordo referente a parte da prestação de serviços pelos SMAS de Loures, no concelho de Odivelas, e à Concessão da gestão do serviço municipal do abastecimento de água e de saneamento de águas residuais – suscito respostas às seguintes perguntas: -----

I. Quais os próximos episódios que a Câmara Municipal de Odivelas desenvolverá relativamente ao que foi decidido - a denúncia do acordo com os SMAS de Loures e a concessão dos serviços de águas e resíduos do concelho de Odivelas? -----

II. Qual o cronograma para a apresentação de uma solução para a recolha de resíduos sólidos já que ainda não foi anunciada nenhuma opção? -----

III. Caso não tenha ainda uma preferência, qual é o prazo estipulado para a apresentação da solução? -----

porta ainda conhecer: -----

I. Qual é a solução que a Câmara Municipal pensa encontrar ou julga mais adequada para a recolha de resíduos sólidos em caso dos Serviços Municipalizados de Loures se decidam pelo corte extemporâneo do serviço no concelho de Odivelas, mesmo antes de terminar o período para a denúncia? -----

II. Todas as actas e demais documentos que sejam produzidos a partir de agora, relativos aos temas citados.” -----

Requerimento B: -----

“Tendo presente quer o disposto no artº 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais - atendendo à eventual tentativa de



corrupção por agentes municipais, denunciada pelo munícipe Joaquim Barreira, no passado dia 25 de Janeiro do corrente ano, durante a segunda reunião deste Executivo camarário - suscito a seguinte informação: -----

i. Quais foram as diligências realizadas pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, na sequência do meu requerimento que proferi oralmente na reunião acima citada? -----

Importa referir que há o risco da prescrição em trinta dias e recorde ainda a existência de um precedente em tudo idêntico a esta situação e que sucedeu recentemente. -----

O Senhor Presidente em Exercício prestou esclarecimentos às questões colocadas e deu a palavra ao **Senhor Arquiteto António Sousa** para prestação de esclarecimentos sobre as questões colocadas. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, proferiu uma intervenção para fazer algumas considerações sobre a questão da Moção apresentada na Câmara de Loures e sobre os boatos que circulam sobre a matéria em apreço. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, proferiu uma intervenção para efetuar esclarecimentos sobre as respostas dadas às questões colocadas na intervenção anterior. -----

Senhor Presidente em Exercício, proferiu uma intervenção para prestar esclarecimentos relativos à recepção da Moção referida, e sobre a solicitação de reunião nela indicada. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, proferiu uma intervenção para tecer algumas considerações sobre a questão das tomadas de posição referentes às partilhas entre Loures e Odivelas e sobre a dívida herdada. -----

Em 10h18m, quando a Senhora Presidente tomou o seu lugar na reunião. -----

O Senhor Vereador Hugo Martins, proferiu uma intervenção para prestar esclarecimentos sobre os contactos efetuados pela Câmara de Loures com a Câmara de Odivelas e sobre a Moção em apreço. -----

A Senhora Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas. -----



O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do PS, apresentou um requerimento que seguidamente se transcreve: -----

“... e aproveito para fazer um Requerimento à Senhora Presidente para me informar também quais é que foram as diligências feitas, ou se é que vão ser feitas, no sentido de a Câmara Municipal ser ressarcida de um património Municipal que foi destruído, a quando das intervenções que a Senhora Deputada fez. -----
Gostava de saber. Alguém terá que pagar porque aquelas atitudes, se efetivamente como nós pudemos comprovar, o púlpito ficou destruído, ficou partido, eu quero saber quem é que vai pagar, porque se eu virar aqui esta mesa e a partir tenho que a pagar. -----
Portanto eu gostava de saber isto.” -----

O Senhor Vereador Carlos Bodião, proferiu uma intervenção para fazer algumas considerações sobre a partilha feita entre Loures e Odivelas, salientado a partilha das Piscinas Municipais e a questão dos trabalhadores. -----

O Senhor Vereador Mário Máximo, proferiu uma intervenção para fazer algumas considerações sobre o dossier dos SMAS de Loures, em relação à partilha e à posição da CDU nesta matéria. Tendo feito um apelo à democracia e ao respeito na sequência dos acontecimentos ocorridos na Assembleia Municipal que debateu esta matéria. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração política, “SMAS – A Reposição da Verdade”, que seguidamente se transcreve. -----

“Na sessão da Assembleia Municipal, realizada a 7 de Fevereiro, os vereadores da CDU foram citados pelo deputado da bancada socialista Miguel Cabrita. Nada obsta a que qualquer deputado da Assembleia Municipal faça referência às posições por nós assumidas na reunião de Câmara. Estamos seguros não só da justeza das nossas posições, bem como da coerência que manifestamos em todas elas. -----

Já não podemos concordar e repudiamos veementemente quando se procura manipular as nossas intervenções sejam elas apresentadas sob qualquer forma. -----

No contexto da discussão do processo da renúncia do protocolo com os SMAS, o deputado municipal Miguel Cabrita citou excertos da declaração de voto dos Vereadores da CDU na Câmara Municipal, com o



claro propósito de manipulação da posição por nós assumida. Procurando descontextualizar algumas frases dessa mesma declaração de voto, procurou o deputado Miguel Cabrita, revelar concordância da CDU com a posição e proposta da maioria em relação aos SMAS. Esta atitude, manipuladora e reveladora de uma forma de estar na política que a CDU repudia, revela falta de honestidade intelectual e constitui um atropelo grosseiro à verdade. Esta tentativa de manipulação da intervenção dos vereadores da CDU tem naturalmente que merecer da nossa parte uma clarificação, para que a inalienável verdade seja reposta, por mais que isto custe ao deputado municipal Miguel Cabrita. -----

Assim como custará muito ao Sr. Deputado Miguel Cabrita encontrar incoerência no discurso político da CDU sobre o processo dos SMAS. Mais facilmente encontrará na posição do PS piruetas e reviravoltas, pois desde a criação de uns SMAS próprios, até a concessão a privados, passando pela defesa de uma solução intermunicipal, desde 2005, o PS já tudo disse defender. -----

Mas vamos à verdade: -----

A verdade é que a CDU, como refere o Sr. Deputado Miguel Cabrita citando parte da nossa declaração de voto, considera que a degradação dos serviços prestados pelos SMAS é uma realidade! Também é verdade que entendemos que esta situação, a bem do interesse dos munícipes tem de ser travada o mais rapidamente possível. -----

Contudo, também é verdade, como está referido na nossa declaração de voto, apenas citada em parte pelo Deputado Miguel Cabrita, que nunca defendemos a concessão ou privatização destes serviços. Não defendemos, condenamos e combatemos com a mais firme convicção de que este é um caminho errado e com graves consequências para os munícipes deste concelho. -----

Para cabal esclarecimento da população e já agora dos mais distraídos no PS, recordamos a parte omitida pelo Sr. Deputado da nossa declaração de voto: -----

Nos vimo a denunciá-lo, a exigir que seja prestado um melhor e mais adequado serviço, sem nunca esquecermos quem são os responsáveis e esta é uma responsabilidade que cabe por inteiro ao Partido Socialista. -----



A ausência de investimento na manutenção e reforço das redes, a descapitalização dos SMAS e a degradação dos serviços a níveis intoleráveis, mais do que revelarem a total incompetência do PS na gestão dos SMAS, preparam o caminho para o objectivo político de privatizar estes serviços. -----

É isso mesmo que o PS em Odivelas agora se prepara para fazer, usando como fundamento, ou pretexto, a incapacidade de chegar a uma solução consensual, a um acordo com o PS de Loures, quanto à partilha ou a qualquer modelo de gestão conjunto e de se terem revelado infrutíferas todas as negociações havidas ao longo de anos, até mesmo com o envolvimento supostamente mediador do Governo, à época também do PS. -----

E embora por agora nada se diga sobre a recolha de resíduos sólidos urbanos, o mau serviço prestado nos dois concelhos obedece à mesma estratégia e prossegue os mesmos objectivos ...o tempo o comprovará e infelizmente também aqui nos virá dar razão, -----

Com a CDU, estamos certos, também a questão dos SMAS teria continuado o bom caminho que já estava a ser trilhado e há muito que estaria resolvida, com a adopção da solução para que se apontava então e que melhor podia e pode servir os dois Concelhos, como os estudos então elaborados demonstravam: Uma gestão pública conjunta, com tutela directa dos dois municípios. --

A CDU sempre defendeu e continua a defender a manutenção destes serviços na esfera pública porque essa é a solução que melhor serve as populações e o interesse público.-----

A água é um recurso escasso, essencial à vida e que merece uma atenção muito especial e não deve ser tratado como uma qualquer mercadoria, sujeita à lógica empresarial e ser alienada como um outro qualquer bem. -----

Mas dizemos mais na nossa declaração de voto: -----

“A CDU continua a acreditar que, bem geridos, os SMAS são economicamente viáveis, têm condições para prestar um serviço de grande qualidade às populações dos dois concelhos e que a melhor solução passa por uma gestão conjunta, que potencie os recursos existentes e as economias de escala, onde Odivelas tenha assento de pleno direito. Esta é uma solução possível, exequível e o caso de Oeiras/Amadora, mesmo com forças políticas diferentes e com este modelo há mais de 30 anos, é disso um bom exemplo.” -----



(28 de novembro de 2011) -----

Muito temos ouvido, muito tem sido dito a propósito do exercício e defesa da democracia pela voz do PS. Perguntamos então que prática democrática é esta, onde de forma rasteira se manipula uma declaração de voto dos vereadores da CDU na Câmara Municipal. -----

O deputado municipal Miguel Cabrita e o PS conhecem desde sempre a nossa posição sobre o futuro dos SMAS, pelo que apenas entendemos este tipo de prática como uma tentativa de arrastamento dos vereadores da CDU para a decisão do PS e do PSD pela concessão a privados dos serviços de água e resíduos sólidos. -----

Fica aqui a nossa denúncia, o nosso protesto e o nosso esclarecimento do qual daremos conhecimento a todos os deputados municipais." -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do PS, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

Nós somos contra a privatização da água. Isto que fique bastante claro. Nós não vamos privatizar a água. Nós estamos a concessionar a gestão, e isso, faz toda a diferença. Porque, privatizar é vender um ativo estratégico como a energia ao governo chinês, isso é privatizar, ou seja, não é possível resgatar, é alienar. Nós não estamos a alienar o bem, ou seja, nós estamos a concessionar o bem e isso faz toda a diferença. E gostava que a bem da informação dos munícipes, quando isto é discutido fosse precisado, ou seja, nós estamos perante uma concessão de serviço e não somos a favor da privatização, somos contra a privatização da água. Quanto à questão da palavra negócio no sector da água, é o seguinte, aliás, voltando um pouco atrás, nós somos contra a privatização e somos a favor da manutenção deste ativo estratégico na posse do município. Entenda-se por posse do município, que nós somos contra soluções preconizadas pela Administração Central que tenham como objetivo retirar ao município de Odivelas esta competência. Ou seja, já disse isto numa reunião há algum tempo atrás, depois na discussão dos trabalhadores perde-se tudo o resto. Nós também com esta solução queremos garantir que o ativo estratégico se mantenha na posse dos munícipes de Odivelas. E, volto a dizer, há aqui uma coisa muito importante, na solução preconizada, e isto foi dito na última reunião pelo Vereador Rui Francisco, na solução preconizada pela CDU, recorde, que nós devíamos pedir ao Governo, um carácter de excepção ou uma linha de crédito, para financiar os Serviços, à semelhança do que foi feito para a banca. E volto a dizer que, o Governo não só



não irá nunca anuir a isso, como tem uma solução, para a qual convida desde já os municípios a ir voluntariamente, ou seja, integrar uma solução multimunicipal que integra a alta com a baixa. Aliás, o Senhor Vereador terá com certeza toda a documentação, ou se quiser facilmente terá a documentação sobre esta matéria, uma vez que o deputado Bernardino Soares fez questão de nos presentear e honrar com a sua presença no debate da Assembleia Municipal, portanto, ele na Assembleia Municipal sabe que estão a discutir esta matéria. Eu estou a dizer a que ele também na qualidade de deputado da Assembleia da República que está a discutir esta matéria, sabe perfeitamente que o caminho que está a ser seguido. Só que uma das formas de travar não é ir pedir ao Governo que nos financie os SMAS. Uma das formas de travar é encontrarmos uma solução que permita, até do ponto de vista jurídico, que o ativo se mantenha na posse estratégica do município. E portanto, a questão sobre intermunicipais, e não quero ser impreciso, o Senhor Vereador preconizava que nós nos financiássemos através de linha de crédito especial concedido pelo Governo. Eu digo que, qualquer solução, neste momento, que preconize maior endividamento do município, face ao cenário que temos, não me parece no mínimo razoável. E portanto, acho muito importante que fique claro esta precisão, nós estamos a concessionar, não estamos a privatizar. E fico contente que isso seja. A declaração política da CDU vai um pouco nesse sentido, acho que diz concessionar ou privatizar, qualquer coisa deste género. Portanto, Senhora Presidente termino dizendo o seguinte: Quando falamos na questão da palavra negócio, é assim, eu tenho um negócio com o meu prestador de serviços de água, seja pública ou privada. Entenda-se o negócio como uma troca. Uma troca de serviços, uma troca de responsabilidades. Os Serviços Municipalizados de Loures não oferecem água a ninguém, os Serviços Municipalizados de Loures vendem água e isso é um negócio e não é pernicioso por causa disso. Agora, também sobre a questão dos Serviços, também volto a dizer o seguinte, eu gostava de um dia, nós aqui na Reunião de Câmara escarpelizássemos as faturas de água dos SMAS. E se escarpelizássemos as faturas de água dos SMAS, o Senhor Vereador Carlos Bodião sabe disto, melhor do que eu, é que a componente variável da fatura dos SMAS, dos resíduos que estão associado à água, está mais ou menos numa proporção de 80/20. Consta-me. Mas o Senhor Vereador Carlos Bodião sabe melhor isto. Ou seja, a parte dos resíduos, hoje, ou seja, indiretamente, financia as ineficiências do sistema da água nos Serviços Municipalizados. E eu acho que isto era matéria para nós falarmos muitas coisas sobre a questão da gestão. Como a questão da receita expectável que lá está, nos orçamentos. E isso era muito bonito de ver, o que está lá nos orçamentos dos SMAS. Mas isso não é discussão para hoje." -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: --

“Ao longo destes sete anos, eu penso que ninguém do Executivo dúvida da insistência dialógica que foi feita por parte do Município de Odivelas. Ou seja, desde 2005, que todo o processo que nós desenvolvemos,

fomos nós, que pedimos ao Secretário de Estado, Eduardo Cabrita que, publicasse um despacho, que iniciasse um processo de mediação. Fomos nós que, no decurso desse processo de mediação, insistimos num modelo que pudesse ser partilhado, num modelo que pudesse potenciar o *know-how*, as sinergias, o efeito de escala. Fomos nós, que em 2009, mais uma vez insistimos nesse modelo. E todo esse processo dialógico, todo esse processo de vontade do Município de Odivelas, do trabalhar em rede, foi sistematicamente recusado. E portanto, eu queria que não ficasse aqui, da parte de ninguém do Executivo, qualquer tipo de dúvida metódica em relação à nossa vontade de encontrar uma solução de diálogo. Acontece que Loures nunca esteve disponível para a linguagem do diálogo, para a linguagem do intermunicipal e foi Loures que nos disse que não queria trabalhar em conjunto com Odivelas. Isso está tão cristalino nas atas da DGAL, está tão cristalino na ata que se recusaram a assinar em Novembro de 2009, que eu penso que não se pode colocar nenhum ónus na parte do Executivo, da parte da Signatária, em relação a essa vontade de trabalho conjunto. Nós, de facto, entendemos agora, com alguma surpresa, esta vontade súbita, depois de Odivelas iniciar um processo de estudo da Actividade Económica e Financeira, depois de Odivelas por unilateralidade de Loures, nos dizer que não queria uma intermunicipal, a propósito da Lei 49 e 50 de 2012, a propósito de uma alteração de macro e redução de enquadramento, de um ponto de vista de dirigentes, subitamente há um apetite para trabalhar com o município de Odivelas, quando estávamos a fazer já uma outra caminhada. E portanto, o que sentimos neste momento, e poderemos mudar de opinião, mas aquilo que sentimos e a precepção que temos, é que o interesse é meramente utilitarista em relação à questão dos dirigentes. A linguagem que eu gostaria de ouvir do outro lado, era a linguagem da recuperação financeira da empresa. Era a linguagem do saneamento financeiro, era a linguagem da transparência das contas, era a linguagem da informação constante a este município, era a linguagem do reconhecimento da importância que Odivelas tem, que o território tem, do investimento necessário que existe e que é um imperativo. Essa linguagem, ainda não me chegou. Vamos ver o que é que decorre nas próximas reuniões, se continuaremos a ouvir falar desse interesse utilitarista, em termos de enquadramento de dirigentes. Relembro que nós não tivemos problema em fazê-lo, e dizemo-lo com dor, e com desgaste, reduzindo a macroestrutura em mais de 50%. Mas, tivemos a coragem de encetar esse processo, no qual não nos revíamos, mas, porque não estamos acima da lei, ainda que não concordemos com ela, tivemos de facto essa dificuldade, esse desgaste, passamos por ele e estamos a funcionar. Portanto, vamos ver o que é que os próximos dias nos reservam, mas, devolver este ónus negativo para Odivelas, é a meu ver, no mínimo, injusto, por parte de um conjunto de entidades e de instituições. Dizer também que, nos próximos dias farei reunião com o representante máximo do STAL. É com esses representantes máximos que falarei, com os seus Presidentes e não com representantes de representantes, para também clarificarmos um conjunto de questões, ao qual associaremos também aqui a nossa Assessoria, a Dra. Irene Duarte, para que, de um ponto de vista das questões laborais possamos esclarecer e clarificar, este caminho. E portanto, os próximos dias serão a meu ver, férteis em desenvolvimentos. E

dizer-vos ainda que, em relação a este processo, e tal como referiu o Vereador Paulo César, a proposta que está em cima da mesa, e a insistência da Secretaria de Estado das Autarquias Locais, alguém que tomou posse há tão poucos dias, mas subitamente querer falar com Odivelas e com Loures, não antevejo que venha daí qualquer notícia, digamos, positiva, para o concelho de Odivelas. Mas, também, provavelmente, qualquer coisa relacionada com o modelo legislativo que está em cima da mesa e que, caros Vereadores e Vereadoras, é bem pior que a concessão. E portanto, é um modelo mascarado, digamos de alguns laivos de publicidade, um modelo mascarado da absorção de vários pontos de trabalho, mas, é um modelo que claramente caminha para a privatização. Portanto, é diferente do nosso. Muito diferente. O nosso é um modelo autêntico, o outro vem mascarado com outros contornos que nós desconhecemos. E este apetite súbito do Governo, para com esta situação, em relação à água no Concelho, também me desperta sérias dúvidas, e sérias apreensões. Mas iremos obviamente para esta reuniões sem reserva mental, só assim é que sabemos estar, portanto, ouvindo, mas recusando mais imposições e mais centralismo. Porque a Lei das Finanças Locais que está em cima da mesa, é altamente predadora da nossa autonomia, e este novo modelo que se prevê, para os sistemas de abastecimento, tal como referiu o Vereador Rui Francisco, é também um modelo perigoso. E portanto, veremos o que é que irá acontecer. Mas, se alguém achar que o modelo que está em cima da mesa é melhor, se alguém achar que o modelo que a Simtejo está a preparar também, da verticalidade dos serviços, em que nos propõe trocar dívida, por investimento, é melhor. Eu penso que, quem acha que essa situação é melhor, do que a que estamos a propor, está redondamente enganado, porque, são situações a meu ver, que são verdadeiros alçapões. Em relação aos modelos que existem pelo país, e pelos diversos municípios, na concessão, temos situações que correram mal, mas temos situações que correram bastante bem. E portanto, são estas situações que obviamente, queremos acompanhar de perto, para que em Odivelas, o desfecho possa ser um desfecho positivo e de qualidade. E daí, a preocupação com os equilíbrios que julgamos reunir, no caderno de encargos que esteve em apreciação na reunião de Câmara e na Assembleia Municipal. E portanto, não queria deixar de vos deixar aqui estas notas e estas preocupações, porque, claramente, neste momento, temos um caminho de alguma autonomia, daqui a algum tempo, provavelmente, esta autonomia e esta escolha de modelos nem sequer estará em cima da mesa, porque, o que temos neste momento é um caminho de centralização e não de descentralização em relação ao poder local. E aqueles que hoje estão contra aquilo que é a assunção das nossas competências, seguramente que daqui a alguns meses poderão ver com os seus próprios olhos que, a solução da Administração Central, é bem pior, é bem mais negativa, do que aquela que nós queremos encetar. E portanto, com estas notas fechava aqui o PAOD, dizendo obviamente que vos mantereii informados dos desfechos destas reuniões, às quais, iremos com olhos bem abertos, de forma que Odivelas não inicie mais nenhum processo de desequilíbrio, e de dificuldades do ponto de vista financeiro, às quais não poderemos suportar, agora que estamos a respirar um pouco melhor." -----



Os Senhores Vereadores Sandra Pereira e Paulo César Teixeira ausentaram-se do seu lugar. -----

I - APROVAÇÃO DE ATAS -----

1.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 07 DE ABRIL DE 2010. -----

Presente, para deliberação, aprovar a ata da 7ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada a 7 de abril de 2010, que se dá como reproduzida e arquivada na pasta da presente reunião. -----

Aprovado por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, do PSD e do Senhor Vereador Paulo Aido, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU a ata da 7ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada a 7 de abril de 2010. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz, pela bancada da CDU e a Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiram declarações de voto, que seguidamente se transcrevem. -----

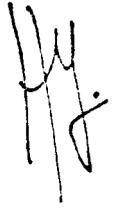
Declaração de Voto da Senhora Vereadora Maria da Luz, pela bancada da CDU: -----

"Ao longo deste mandato e por várias vezes que os Vereadores da CDU têm chamado a atenção do grande atraso existente não só na elaboração das atas das reuniões de câmara como na sua colocação no site. ---

Não temos presente para aprovação a ata de 7 Abril de 2010, ou seja passaram quase 3 anos desde a data desta mesma reunião. -----

Pelas nossas contas, este executivo tem cerca de 90 atas para aprovar, 20 das quais são ainda relativas a reuniões realizadas em 2010, e a totalidade das reuniões de 2011 e 2012 ! -----

Para nós é inadmissível um atraso desta natureza. Lembramos que numa das últimas reuniões onde estiveram em aprovação atas, propusemos que, se a causa de tão grande atraso é a demora dos próprios



Vereadores a corrigir as intervenções, então que se estabelecesse um prazo, findo o qual a ata não ficará mais tempo à espera. -----

A este ritmo, chegamos ao fim do atual mandato sem sequer estarem aprovadas atas do primeiro ano de mandato. E como se este mandato não tivesse existido! -----

As atas das reuniões do Executivo Municipal são um instrumento demasiado sério e importante para ser tratado com esta ligeireza. E através das atas que se espelha o debate político e as posições assumidas no processo de tomada de decisões. Esta é também uma questão de transparência do funcionamento deste órgão. -----

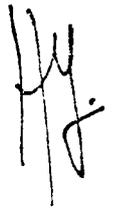
Em nossa opinião a Sr. Presidente deverá providenciar para que no mais curto espaço de tempo, no limite até final do verão, seja recuperado o atraso existente. -----

Neste sentido e como protesto por esta situação, votaremos contra. -----

Esta tomada de posição em nada tem a ver com as funcionárias do SAOM, que sabemos dão o Seu melhor e São incansáveis, mas a nosso ver São notoriamente insuficientes para a atividade que tem de ser desenvolvida." -----

Declaração de Voto da Senhora Presidente, pela bancada do PS: -----

"Fica aqui também da minha parte em ata e para todos os Senhores Vereadores. -----
Ao fim de 10 (dez) dias da nossa insistência para correção da ata, caso não haja resposta dos Senhores Vereadores, nesses dez dias, a ata ficará tal como está e não serão admitidos quaisquer protestos, se não se revirem naquilo que ficar espelhado em ata. E portanto, a democracia chega a uma altura em que também tem os seus limites. E portanto, tenho tido essa compreensão, mas, chega a uma altura em que temos que decidir de forma mais perentória, e é isso que faremos. -----
Dizer aos Senhores Vereadores que, julgo que há atas mais para a frente. Portanto, esta de Abril, não significa que é a última de 2010, nós já temos algumas aprovadas noutras datas, mas, seja como for, a pendência é muito grande e vamos obviamente tentar fazer um reforço nesta perspetiva. Sendo certo que também temos várias pessoas com problemas de saúde, graves, e portanto, esta equipa tem também vindo a ter essas dificuldades, e essas vicissitudes, pelas quais não esperávamos. -----



E portanto, gostaria que ficasse em ata a questão dos dez dias, após os quais, a ata virá a esta Reunião para aprovação, tal como está.” -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO ----- -----

2.1 – 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DJGFP) ----- -----

Presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2013/1373, de 2013-02-06, com despacho da Senhora Presidente, aprovar a 2ª Alteração Orçamental, nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida, que seguidamente se transcreve, cujos mapas se dão como reproduzidos e arquivados na pasta da presente reunião: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Junto se envia a proposta da 2. Alteração Orçamental 2013, solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida à Sra. Presidente para deliberação na próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

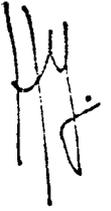
“Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

liberado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD, com a abstenção do Senhor Vereador Paulo Aido, Independente, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas” e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, aprovar a 2ª Alteração Orçamental, nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida, que se encontram reproduzidos e arquivados na pasta da presente reunião. -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve: -----

“A 2ª alteração orçamental, devidamente calendarizada, resulta da necessidade de alterações em algumas rubricas dos diversos Serviços Municipais, indispensáveis ao seu normal funcionamento. -----

Desta alteração orçamental destacamos o reforço das seguintes rubricas: -----



No Departamento Jurídico e de Gestão Financeira e Patrimonial: -----

- 50.000,00€, para despesas relativas a Encargos Diversos de Estrutura - Seguros; -----

No Departamento de Obras Municipais, Habitação e Transportes: -----

- 22.500,00€, para repavimento das Traseiras da Praceta da Ordem de Cristo, no Casal do Chapim;
- 30.000,00€, para reforçar da rubrica de Beneficiação e Reparação de Espaços Urbanos em vários locais do concelho; -----
- 20.000,00€, para reforço da rubrica para Construção, Reparação e Beneficiação de Equipamentos Escolares – Intervenções Diversas; -----

No Departamento de Gestão Educativa, Juventude, Cultura e Ambiente: -----

- 239.901,09€, no âmbito do Sistema de Tratamento – Serviços prestados pela SIMTEJO; -----
- 20.000,00€, para a desratização e desinsetização no Concelho. -----

A presente alteração totaliza 447.406,51€, verificando-se um acréscimo de despesas correntes, no montante de 249.963,22€, por contrapartida de uma diminuição de igual montante ao nível das despesas de capital. -----

Face ao exposto, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votaram favoravelmente a presente alteração orçamental.” -----

2.2 - PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIAS DE INTERESSE PÚBLICO – ANO 2013. (DRHF) -----

Presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2013/989, de 2013-01-25, com despacho da Senhora Presidente, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para prorrogação das cedências de interesse público mencionadas na informação que seguidamente se transcreve. -----

INFORMAÇÃO: -----

“1 - Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado, existe a possibilidade da prorrogação da situação de cedência de interesse público,

por mais um ano – até 31 de dezembro de 2013, mediante acordo entre as partes, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo. -----

2- Os trabalhadores constantes do Mapa a seguir indicado, terminaram no passado dia 31 de dezembro de 2012, a situação de cedência de interesse público: -----

Nome	Serviço de Origem	Unidade Orgânica CMO	Início da cedência	Termo	Prorrogação até
António Luis Figueira Atabão	Municipália	DJDS	01/08/2011	31/12/2012	31/08/2013
Carlos Manuel Duarte Lopes	RTP	GVPCT	01/01/2010	31/12/2012	31/12/2013
Dinis Manuel Rodrigues S. Guerreiro	Centro de Karate do ShotoKan de Odivelas	GVHM	01/08/2010	31/12/2012	31/12/2013
José Maria Pignatelli de Carvalho Barreto	100 Manias – Comunicação Lda.	GVHCPA	01/08/2010	31/12/2012	31/12/2013
Judite Maria Barreira de Araújo Páscoa	Municipália	Setor Turismo	16/12/2009	31/12/2012	31/08/2013
Teresa Jesus C. Barreto Santos Rodrigues	Municipália	SAOM	01/01/2009	31/12/2012	31/08/2013
Nuno Filipe André Gaudêncio	Municipália	GVHM	18/07/2011	31/12/2012	31/12/2013

Faço ao exposto e considerando o pronunciamento favorável manifestado pelos respetivos serviços, bem como dos trabalhadores em causa, propõe-se o envio da presente informação, à Exma. Sra. Presidente, para que, em caso de concordância, submeta o presente assunto à consideração do Executivo Municipal, para a emissão do parecer supra referido. " -----

DESPACHO AD SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara" -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, do PSD, e do Senhor Vereador Paulo Aido, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", com abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para prorrogação das cedências de interesse público mencionadas na informação supra. -----

A Senhora Vereadora Sandra Pereira e o Senhor Vereador Paulo César Teixeira retomaram o seu lugar. -----

2.3 – PROPOSTA DE CONCURSO PÚBLICO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DJGFP) ----

Presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2013/916 de 2013-02-07, aprovar a abertura do procedimento para concurso público para a prestação de serviço de vigilância e segurança em instalações de administração direta e indireta do Município de Odivelas, bem como a designação do Júri, conforme consta na informação que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Atenta a necessidade de assegurar a prestação de serviço mencionada no assunto em epígrafe, uma vez que se aproxima o término do contrato estabelecido por 3 anos, o qual cessa no próximo dia 28 de Fevereiro do ano em curso, torna-se necessário desencadear novo procedimento com início a 01 de Março de 2013. -----

Nestes termos, propõe-se que o procedimento adjudicatório assente num concurso público nos termos do n.º 1 alínea b) do artigo n.º 16.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (doravante designado por CCP). -----

O procedimento a adotar deverá englobar as seguintes vertentes de acordo com as listagens em anexo: --

1. Vigilância humana das instalações municipais em que se verificou a necessidade; -----
2. Vigilância humana e pontual em instalações municipais com estimativa de 1000 horas/ano; -----
3. Assistência técnica e vigilância às instalações municipais equipadas ou a equipar com sistema de alarme, com ligação à Central Técnica; -----
4. Assistência técnica e serviço de piquete aos estabelecimentos de educação e ensino pré-escolar e 1.º ciclo equipados ou a equipar com sistemas de alarme, com ligação à Central Técnica; -----
5. Serviço de rondas móveis com ligação à Central Técnica; -----

1. Autorização da despesa -----

Tendo em consideração a estimativa de faturação de anos anteriores, o preço base a ter por referência é de € **1.500.300,00** ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal aplicável, repartido por 3 períodos anuais do qual: -----

- 1.1 € **1.463.400,00** ao qual acresce o valor do I.V.A à taxa legal aplicável referente à Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança; -----
- 1.2 € **36.900,00** ao qual acresce o valor do I.V.A à taxa legal aplicável referente a vigilância humana e pontual de 1000 horas/ano em instalações municipais; -----

2. Autorização de procedimento e aprovação dos documentos do concurso -----

Considerando os trâmites conducentes à consulta e fornecimento das peças do procedimento, nomeadamente o anúncio, o programa de concurso ou o caderno de encargos, propõe-se que a formalização contratual do procedimento seja iniciada em **2013.03.01**. -----

Atendendo ao montante da despesa, o procedimento legal que se propõe realizar é o de Concurso Público nos termos do artigo 130º a 135.º do CCP. -----

O procedimento irá ocorrer em mais de que um ano económico, pelo que deverá o mesmo ser sujeito a autorização do órgão deliberativo sob proposta da Câmara Municipal, tratando-se de uma despesa plurianual, tendo em consideração as regras definidas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), independentemente da sua forma jurídica. -----



O decurso contratual tem a previsão de 12 meses, com possibilidade da sua renovação em períodos de igual duração a saber: -----

- 01 março 2013 a 28 fevereiro 2014 - e 500.100,00 (acresce I.V.A à taxa legal aplicável); -----
- 01 março 2014 a 28 fevereiro 2015 - e 500.100,00 (acresce I.V.A à taxa legal aplicável); -----
- 01 março 2015 a 28 fevereiro 2016 - e 500.100,00 (acresce I.V.A à taxa legal aplicável); -----

3. Autorização -----

A previsão do encargo referente a 10 meses do 1.º ano de contrato será objeto de cabimentação prévia e registo de compromisso no Orçamento e GOPS 2013, tendo em consideração o regime contabilístico determinado pelo POCAL. -----

Nestes termos, o valor da despesa a ter em consideração no corrente ano económico referente ao período de 01 de março a 31 de dezembro de 2013 é de e 406.500,00 (prestação de serviço de vigilância e segurança), e de € 12.300,00 (vigilância humana e pontual de 1000 horas/ano), aos quais acrescem o valor do IVA à taxa legal aplicável. -----

A despesa tem suporte orçamental na rubrica: -----

23.06 / 02.02.18 (Vigilância e Segurança) -----

PAM 2013/A/79 -----

4. Peças do Procedimento -----

Coloca-se superiormente para aprovação, as peças do procedimento em anexo, das quais se destacam os seguintes elementos: -----

1. Fixação do preço base em € 1.500.300,00 ao qual acresce o valor do I.V.A à taxa legal aplicável incluindo eventuais prorrogações; -----
2. Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço; -----

5. Designação do Júri -----

5.1 - Propõe-se que o concurso seja conduzido por um Júri designado pela entidade competente para a autorização de despesa com os seguintes membros: -----

Susana Teixeira - Presidente, Claudia Cardoso - membro efetivo, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

Fernando Sardinha - membro efetivo; -----

Marta Vieira - membro suplente; -----

Carlos Miguel - membro suplente; -----

5.2 - Propõe-se que sejam delegadas no júri as competências para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, assim como, para prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas previstas nos artigos 50.º e 64.º do CCP. -----

Solicita-se igualmente, a autorização para abertura de procedimento de publicação de modelo de anúncio no DR II Série e no JOUE, devendo o mesmo em caso de concordância ser assinado." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

" V. -----

A SAOM, -----

Inclua-se na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. Após prévia cabimentação" -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, do PSD, e do Senhor Vereador Paulo Aido, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a abertura do procedimento para concurso público para a prestação de serviço de vigilância e segurança em instalações de administração direta e indireta do Município de Odivelas, bem como a designação do Júri, conforme consta na informação acima referida -----

O **Senhor Vereador Rui Francisco**, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve -----

"Obrigado, Sra. Presidente. -----

Naturalmente que a nossa 1ª questão tinha a ver com os dos timings e as datas, verificámos logo que existiria aqui uma impossibilidade real e material do concurso entrar em vigor antes do final deste ou pelo menos, imediatamente ao terminus deste. Foi-nos já dito que será feito um ajuste direto, naturalmente, com

a empresa que hoje, pensamos nós, está a fazer já o serviço com a Câmara. Esperamos isso porque presamos a continuidade dos funcionários nos postos de trabalho. Isso permite um conhecimento da tarefa o que melhor do que aquela situação de estarem sempre a entrar e a sair pessoas novas. -----

Todavia esta não é a questão central para nós, como devem recordar, nós fomos contra a redução do serviço de vigilância, é nos dito que a Câmara obteve de facto uma poupança nesta área, eu a cúmulo diria, que podemos poupar muito mais, se se entender a Câmara retirar tudo o que é serviço de vigilância. Como devem compreender isso é algo com que não concordamos. -----

Nós continuamos a considerar que a vigilância humana, a presença humana em alguns locais é necessária, afirmámo-lo na altura em que houve esta alteração ao contrato, como se recordam. É óbvio, neste momento, há já meios de vigilância alternativos com os quais nós não concordamos, sobretudo em locais de atendimento público onde trabalhadores do Município recebem munícipes, recebem pessoas e naturalmente aí enquanto houver funcionamento destes locais tem que haver vigilância, até para defesa e salvaguarda da integridade dos nossos funcionários. -----

Por esse motivo e porque este concurso não vai permitir que se recuperem esses postos de trabalho e serão mantidos muitos locais de atendimento sem vigilância humana o nosso voto não pode deixar de ser contra! " -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, ausentou-se do seu lugar. -----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DONATIVOS DA FUNDAÇÃO BELMIRO DE AZEVEDO. (GVM) -- -----

Presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2013/544 de 2013-02-05, com despacho da Senhora Presidente, aprovar a aceitação do patrocínio oferecido pelo Modelo Continente Supermercados, S.A., ao Parque dos Bichos – Centro Oficial de Recolha Animal do Concelho de Odivelas, para o ano de 2013, com uma estimativa anual de € 1,000.00 (mil euros), conforme consta na informação que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----



"No seguimento do documento com a entrada n.º 2013/517, da Fundação Belmiro de Azevedo, em que informa que o Parque dos Bichos – Centro Oficial de Recolha Animal do Concelho de Odivelas pode continuar a receber produtos alimentares para animais no Modelo de Arroja até ao fim do ano de 2013, importa considerar o seguinte: -----

1) Os produtos em causa referem-se a alimentos e materiais para animais cujas embalagens não se encontram em condições de venda (embalagens danificadas, aproximação do fim do prazo de validade etc.), mas em plenas condições para serem consumidos por animais; -----

2) A Fundação Belmiro de Azevedo tem vindo a colaborar, nestes moldes, com o Parque dos Bichos há vários anos e os bens doados são importantes na gestão deste equipamento, nomeadamente no que concerne à diminuição dos custos com a alimentação; -----

3) Por cada levantamento de produtos no Modelo da Arroja, é emitida uma guia de transporte com um valor e a Câmara Municipal de Odivelas emite o recibo respetivo; -----

4) Em contrapartida, a Câmara Municipal de Odivelas colocará o logótipo da Fundação Belmiro de Azevedo no placard de Informação do Parque dos Bichos. -----

Face ao exposto, e a merecer a concordância de V. Exa., propõe-se a aceitação do patrocínio oferecido pelo Modelo Continente Hipermercados, SA, com uma estimativa anual de €1.000, bem como, submeter a presente informação a Reunião de Câmara para deliberação." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, a aceitação do patrocínio oferecido pelo Modelo Continente Hipermercados, SA, ao Parque dos Bichos – Centro Oficial de Recolha Animal do Concelho de Odivelas, para o ano de 2013, com uma estimativa anual de € 1,000.00 (mil euros), de acordo com a informação acima transcrita. --



4.2 – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 9 DE MARÇO DE 2013. (DHIS) -----

Presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2013/1117 de 2013-01-30, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, aprovar a atribuição de um apoio, sob a forma de transporte municipal, ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas, a realizar no dia 9 de março de 2013, para deslocação à Serra de Sintra, conforme consta na informação que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas, solicitou apoio em transporte através de e-mail dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com registo n.º Entrada/2013/2100, de 21 de janeiro de 2013, para uma visita a Sintra. -----

Neste sentido foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), que informou da disponibilidade da frota municipal, para a realização da deslocação supracitada, no dia 9 de março de 2013, sendo o respetivo custo total de € 127,68. -----

Assim, considerando: -----

que o CCDTMO tem como objetivo proporcionar aos trabalhadores do Município de Odivelas a satisfação de interesses relacionados com o seu bem estar, contribuindo para uma melhor ocupação dos seus tempos livres, através da prática de atividades culturais, desportivas e recreativas, bem com a promoção de ações no âmbito social e, o disposto na alínea o) do número 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, onde se determina que compete à câmara municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro, ou outro, a instituições legalmente constituídas pelos funcionários do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas. -----

Face ao exposto, e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do presente pedido de apoio, propõe-se a aprovação do mesmo, nos termos seguintes: -----

- Dia 9 de Março, Serra de Sintra, 50 pessoas, custo total de € 127,68. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, -----

Para Incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição de um apoio sob a forma de transporte municipal, ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas, a realizar no dia 9 de março de 2013, para deslocação à Serra de Sintra, de acordo com a informação acima transcrita. -----

Eram 11h40m quando o Senhor Vereador Paulo Aido se retirou da reunião. -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 – PROC. 589/LO – EMÍLIO E COMPANHIA, S.A. – VALE CÔVO – FREGUESIA DE CANEÇAS - PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA, RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 06/05 E CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA PRESTADA COMO CAUÇÃO PARA GARANTIA DA SUA ADEQUADA EXECUÇÃO. (DGOU) -----

presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação a fls. 1135, que seguidamente se transcreve, onde se encontram exarados os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e da Senhora Presidente, aprovar a homologação do auto de vistoria, a receção definitiva das obras de urbanização relativas ao alvará de licença de loteamento n.º 06/05, em nome de Emilio e Companhia, S.A., bem como o cancelamento da garantia bancária n.º 319726, emitida pelo Banco Espírito Santo, no valor de € 72.250,00 (setenta e dois mil e duzentos e cinquenta euros) prestada como caução para garantia da adequada execução das obras de urbanização, uma vez que se encontram integralmente executadas todas as obras de urbanização internas ao loteamento, conforme consta das informações de fls.1123 a 1124 e de fls.1128 a fls.1132 do processo constante em epígrafe, que se dá como reproduzidas e arquivadas na pasta da presente reunião. -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na 20ª reunião de Câmara ordinária realizada a 29 de setembro de 2010, foi deliberada a receção provisória das obras de urbanização do alvará de licença de loteamento nº 06/05. -----



Tendo decorrido o prazo legal de garantia de obra (1 ano a contar da data da receção provisória), veio o titular do processo requerer a vistoria para efeitos de receção definitiva daquelas obras de urbanização. ---

As obras vistoriadas apresentam adequado estado de execução, com exceção das situações detetadas junto ao lote 14 e registadas no Auto de Vistoria e alvo de proposta autónoma na informação constante de fis 1123 a fis, 1124. -----

Em face ao exposto e nos termos do previsto no artigo 50º do Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 334/95, de 28 de dezembro, propõe-se: -----

- a) A homologação do auto de vistoria Constante de fis. 1128 a fis, 1132; -----
- b) A receção definitiva das obras de urbanização relativas ao alvará de licença de loteamento nº 06/05, em nome de Emilio e Companhia, S.A.; -----
- c) O cancelamento da garantia bancaria no 319726, emitida pelo Banco Espírito Santo, no valor de €72.250,00 (Setenta e dois mil, duzentos e cinquenta euros) prestada como caução para garantia da adequada execução das obras de urbanização, uma vez que se encontram integralmente executadas todas as obras de urbanização internas ao loteamento. -----

Após deliberação, deverá a presente informação ser enviada ao DJGFP para efeitos do cancelamento da garantia bancária antes referida." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo com a informação dos Serviços, propondo submeter a deliberação da Câmara. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 13/02/2013, para efeitos de deliberação" -----

Aprovado, por unanimidade, a homologação do auto de vistoria, a receção definitiva das obras de urbanização relativas ao alvará de licença de loteamento n.º 06/05, em nome de Emilio e Companhia, S.A., bem como o cancelamento da garantia bancária n.º 319726, emitida pelo Banco Espírito Santo, no valor de

€ 72.250,00 (setenta e dois mil e duzentos e cinquenta euros) prestada como caução para garantia da adequada execução das obras de urbanização, uma vez que se encontram integralmente executadas todas as obras de urbanização internas ao loteamento, conforme consta das informações de fls.1123 a 1124 e de fls 1128 a fls.1132 do processo constante em epígrafe, e que se dão como reproduzidas e arquivadas na pasta da presente reunião. -----

5.2 – PROC. 33839/OM – PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO ARCO MARIA TERESA – CONTRATUALIZAÇÃO E CONTRIBUTOS DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS. (DGOU) -----

Presente para deliberação, de acordo com o proposto na informação n.º 05/MS/DRRU/DGOU/2013, de 16-01-13, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e da Senhora Presidente, aprovar que a Associação de Proprietários do Bairro Arco Maria Teresa elabore a proposta de revisão do plano de pormenor do referido bairro em colaboração com o Município de Odivelas sendo regulado por contrato, cuja minuta se encontra anexa à informação acima referida e que assim foi aprovada. -----

INFORMAÇÃO: -----

“Por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, tomada na 19.º reunião ordinária de 3 de outubro de 2012 foi determinada a elaboração da revisão do plano de pormenor do Bº Arco Maria Teresa da freguesia Caneças com aprovação dos respetivos termos de referência. -----

No seguimento da proposta efetuada por estes serviços em que se referiu que a Associação de Proprietários do bairro manifestou interesse na elaboração material da proposta de revisão do plano, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 6.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, importa proceder à respetiva contratualização. -----

FUNDAMENTAÇÃO -----

2.1. Contrato de planeamento -----

Dispõe o art.º 6.º-A do RJGT que os interessados na revisão de um plano de pormenor podem apresentar à Câmara Municipal propostas de contratos que tenham por objeto a elaboração de um projeto de plano, sua

alteração ou revisão, bem como a respetiva execução. Tais contratos não prejudicam o exercício dos poderes públicos municipais relativamente ao procedimento, conteúdo, aprovação e execução do plano, bem como à observância dos regimes legais relativos ao uso do solo e às disposições dos demais instrumentos de gestão territorial com os quais o plano de pormenor deva ser compatível ou conforme. ---

O contrato não substitui o plano na definição do regime do uso do solo, apenas adquirindo eficácia para tal efeito na medida em que vier a ser incorporado no plano e prevalecendo em qualquer caso o disposto neste último. ---

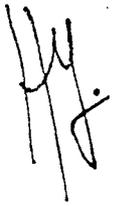
Face às várias desconformidades e deficiências do plano de pormenor em vigor, a Associação de Proprietários do bairro, em 21 de Fevereiro de 2005, apresentou uma proposta de alteração à planta de ordenamento do bairro e respetivo regulamento, efetuada com base num levantamento topográfico atualizado e no levantamento das desconformidades do plano com a realidade existente, traduzindo, igualmente, as atuais expectativas de alguns dos proprietários. ---

Não obstante a iniciativa da Associação de Proprietários do bairro, e o evidente interesse dos particulares na alteração do plano de pormenor, a competência para a aprovação, revisão e alteração de planos municipais de ordenamento do território, designadamente, dos planos de pormenor, compete ao município, considerando o disposto no art.º 74.º, n.º 1 conjugado com o n.º 1 do art.º 96.º do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, sem prejuízo da posterior intervenção de outras entidades públicas ou privadas na elaboração do plano e na sua posterior execução. ---

A possibilidade de contratualização, nos termos definidos no art.º 6.º-A, veio finalmente a ser consagrada nas alterações ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, existindo agora possibilidade de integrar a participação dos interessados no âmbito do RJIGT, e de dar continuidade à proposta formulada pela Associação dos Proprietários. ---

A participação dos interessados, designadamente, dos proprietários e moradores foi, desde sempre, um objeto que caracterizou a reconversão das áreas de urbanização e edificação ilegais. São reconhecidas as vantagens que esta via detém na economia dos recursos públicos, na conceção de soluções mais económicas e ajustadas às necessidades dos que serão diretamente afetados pelas mesmas. ---

Considerando o legítimo interesse dos particulares na alteração do plano, estes serviços consideram que será útil e conveniente a colaboração destes com o município, através da Associação de Proprietários que



os representa, designadamente, através do levantamento das falhas do plano em vigor (o que em grande medida já foi realizado) e participação na elaboração da proposta de alteração ao plano de pormenor, com a execução de todas as suas peças escritas e desenhadas que constituirão o conteúdo material e documental do plano, sob as orientações do município. -----

Reconhecem-se como vantagens na elaboração da proposta de revisão do plano pela Associação, o melhor conhecimento da realidade local e a melhor capacidade de conhecer as expectativas dos proprietários e interessados pela proximidade que detém relativamente aos mesmos, o que se repercutirá no incremento do envolvimento e participação dos destinatários diretos, o que constitui um requisito essencial para o sucesso e qualidade do futuro instrumento de gestão territorial. -----

Reconhece-se igualmente a experiência desta Associação no desenvolvimento de instrumentos de gestão territorial, visto que esteve envolvida na elaboração do plano em vigor. Por outro lado, os serviços não dispõem dos recursos técnicos e humanos, que permitam a elaboração da proposta de revisão do plano no prazo que foi aprovado. -----

2.2. Período de participação preventiva -----

O aviso de publicitação da deliberação de início da revisão do plano, bem como do prazo para participação preventiva, foi publicado no Diário da República, 2.º série de 26 de novembro de 2012. No período fixado para os interessados formularem observações ou sugestões, apresentarem ou obterem informações ou esclarecimentos foi apresentada uma única exposição pelo proprietário do lote 15 da Rua Alfredo Paisana, na qual solicita que venham a ser alterados os parâmetros urbanísticos para o seu lote, de forma a permitir a legalização da construção nele existente, o que será tido em consideração na elaboração do plano. -----

3. -----

PROPOSTA -----

Existindo convergência do interesse público e privado na concretização dos objetivos preconizados nos termos de referência aprovados, propõe-se que sejam os particulares interessados, através da Associação de Proprietários, sob as orientações do município, a procederem à elaboração da proposta de revisão ao plano de pormenor, isto é, do conteúdo material e documental do plano, incluindo os estudos e projetos necessários. -----



Nesse sentido, propõe-se ainda que as relações entre o município e a Associação de Proprietários, tendo em vista a elaboração da proposta de revisão ao plano, sejam reguladas por contrato, cuja minuta segue em anexo à presente proposta.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“À Sra. Presidente -----

Concordo com a informação dos serviços, propondo submeter a deliberação de Câmara” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“ À SAOM, -----

Para incluir na Ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara” -----

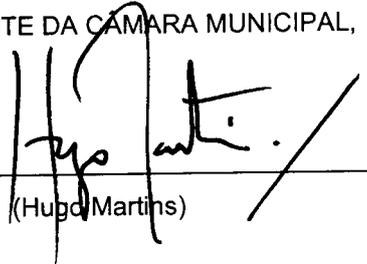
Aprovado, por unanimidade, que a Associação de Proprietários do Bairro Arco Maria Teresa elabore a proposta de revisão do plano de pormenor do referido bairro em colaboração com o Município de Odivelas sendo regulado por contrato, cuja minuta se encontra anexa à informação acima referida e que assim foi aprovada, que se dá como reproduzida e arquivada na pasta da presente reunião. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco retomou o seu lugar na reunião.-----

Eram doze horas quando a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

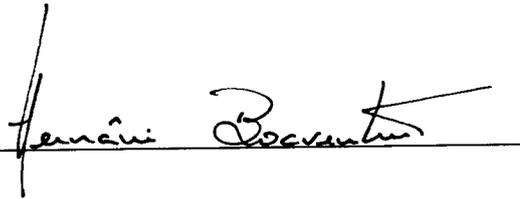
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal:



Informação

N.º: Interno/2013/1373

Data 2013-02-06

Despacho:

Despacho da Presidente da CMO:

À SAOM,
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima
Reunião de Câmara.



08-02-2013

Para: Direção Municipal

A/C: Dr. Hernani Boaventura

V/Ref.: 210100/DM

De: DJGFP/Divisão Financeira e de Aprovisionamento

Proc. n.º:

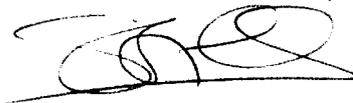
N/Ref.: 220200/DJGFP/DFA

Assunto: 2.ª Modificação Orçamental - 2ª Alteração Orçamental 2013.

Exmo. Senhor Diretor Municipal,

Junto se envia a proposta da 2.ª Alteração Orçamental 2013, solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida à Sra. Presidente para deliberação na próxima Reunião de Câmara.

Por Subdelegação de Competências
A Chefe de Divisão Financeira e de Aprovisionamento



(Dr.ª Susana Teixeira)

orçamento

grandes opções do plano
2013

14
M
M
R.
M
M
M

2.^a Modificação Orçamental **2.^a Alteração Orçamental**



orçamento

grandes opções do plano

2013

2.ª Alteração Orçamental

A 2.ª Alteração Orçamental de 2013 encontra-se devidamente calendarizada e reproduz a necessidade de ajustamentos (reforços e anulações) de algumas rubricas dos serviços municipais, imprescindíveis ao seu normal funcionamento.

De entre os vários movimentos de reforço, destaque para:

- No Departamento de Jurídico e de Gestão Financeira e Patrimonial:

. Uma verba de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), referente ao Projeto “Instalações Municipais – Encargos Diversos de Estrutura – seguros”.

- No Departamento de Gestão Educativa, Juventude, Cultura e Ambiente:

. A inscrição de 239.901,09 € (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e um euros e nove cêntimos), para o projeto “Sistema de Tratamento – Serviços prestados pela SIMTEJO”;

. No projeto referente à “Desratização e Desinsetização no Concelho”, o valor de 20.000,00 € (vinte mil euros).

- No Departamento de Obras Municipais, Habitação e Transportes:

. O valor de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), referente ao projeto “OP 2010 - Repavimentação de Arruamentos - Odivelas - Traseiras da Praceta da Ordem de Cristo, no Casal do Chapim”;

. 30.000,00 € (trinta mil euros), no projeto “Beneficiação e Reparação de Espaços Urbanos em vários Locais do Concelho”;

. O reforço de 20.000,00 € (vinte mil euros), relativo ao projeto “Construção, Reparação e Beneficiação de Equipamentos Escolares - Intervenções Diversas”.

orçamento

grandes opções do plano

2013

Deste modo, a Alteração Orçamental do lado da Despesa totaliza 447.406,51 Euros (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e seis euros e cinquenta e um cêntimo), verificando-se um aumento das despesas correntes no valor de 249.963,22 Euros (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três euros e vinte e dois cêntimos) por contrapartida de um decréscimo de igual montante ao nível das despesas de capital, conforme quadro seguinte:

Modificação Despesa

Quadro Síntese

	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações
Total de Despesas Correntes	396.021,19	146.057,97
Total de Despesas Capital	51.385,32	301.348,54
Total Geral	447.406,51	447.406,51

(un: euros)

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 2		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 1			
MUNICÍPIO DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 2		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2013		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESCRIÇÃO		DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONOMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
21	2102	07	070110	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	2.144.861,77	150,00	265.021,99	1.879.839,78	
			07011002	CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS	2.144.511,77		264.871,99	1.879.639,78	
			02	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.144.511,77		264.871,99	1.879.639,78	
			0701	INVESTIMENTOS	2.144.511,77		264.871,99	1.879.639,78	
			070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	2.144.511,77		264.871,99	1.879.639,78	
			07011002	Outro	350,00	150,00	150,00	350,00	
			02	GABINETE VETERINÁRIO MUNICIPAL	250,00		150,00	100,00	
			0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	250,00		150,00	100,00	
			020107	AQUISIÇÃO DE BENS	250,00		150,00	100,00	
			07	Vestuário e Artigos Pessoais	100,00	150,00	150,00	250,00	
			0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	100,00	150,00	150,00	250,00	
			070110	INVESTIMENTOS	100,00	150,00	150,00	250,00	
			07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO	100,00	150,00	150,00	250,00	
			07011002	Outro	102.664,52	104.914,52	104.914,52	17.067.490,62	
			01	DEP. JURÍDICO E DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	17.069.740,62	50.000,00	50.000,00	12.551.500,00	
			2304	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO	12.551.500,00	50.000,00	50.000,00	12.551.500,00	
			0101	DESPESAS COM O PESSOAL	12.551.500,00	50.000,00	50.000,00	12.505.000,00	
			010104	Remunerações Certas e Permanentes	12.530.000,00	25.000,00	25.000,00	12.450.000,00	
			01010401	Pessoal dos Quadros - Regime do Contrato Individual de Trabalho	12.500.000,00	50.000,00	50.000,00	12.450.000,00	
			010115	Pessoal em Funções	30.000,00	25.000,00	25.000,00	55.000,00	
			0103	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade	21.500,00	25.000,00	25.000,00	46.500,00	
			010310	Segurança Social	21.500,00	25.000,00	25.000,00	46.500,00	
			01031001	Outras Despesas de Segurança Social	21.500,00	25.000,00	25.000,00	46.500,00	
			07	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adoção	351.376,59	2.664,52	2.664,52	351.376,59	
			0701	DIV. LIC., AT. ECONÓMICAS E PROJ. COMPARTICIPADOS	351.376,59	2.664,52	2.664,52	351.376,59	
			070103	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	350.000,00	2.664,52	2.664,52	347.335,48	
			07010307	INVESTIMENTOS	350.000,00	2.664,52	2.664,52	347.335,48	
			070104	EDIFÍCIOS	350.000,00	2.664,52	2.664,52	347.335,48	
			07010406	Outros	1.376,59	2.664,52	2.664,52	4.041,11	
			2306	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.376,59	2.664,52	2.664,52	4.041,11	
			02	Instalações Desportivas e Recreativas	4.166.864,03	50.000,00	52.250,00	4.164.614,03	
			0202	GABINETE DE GESTÃO PATRIMONIAL E ADM. GERAL	4.166.864,03	50.000,00	52.250,00	4.164.614,03	
			020201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.059.243,55	50.000,00	52.250,00	4.006.993,55	
			020212	AQUISIÇÃO DE BENS	107.620,48	50.000,00	52.250,00	157.620,48	
			24	Seguros	900,00	200,00	900,00	1.100,00	
			2404	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO	900,00	200,00	900,00	1.100,00	
			25	DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBAN. PROJ. ESTRUTURANTES	900,00	200,00	900,00	1.100,00	
			2501	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	900,00	200,00	900,00	1.100,00	
			2502	AQUISIÇÃO DE BENS	900,00	200,00	900,00	1.100,00	
			2501	Assistência Técnica	5.424.453,07	80.740,80	75.970,00	5.429.223,87	
			2502	DEP. DE OBRAS MUNICIPAIS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES	11.002,39	1.000,00	12.002,39	12.002,39	
			2501	DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	11.002,39	1.000,00	12.002,39	12.002,39	
			2502	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	11.002,39	1.000,00	12.002,39	12.002,39	
			250225	AQUISIÇÃO DE BENS	11.002,39	1.000,00	12.002,39	12.002,39	
			2502	Outros Serviços	2.059.951,98	52.000,00	41.255,15	2.070.696,83	
			02	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIP. MUNICIPAIS	477.426,40	31.500,00	36.943,12	471.983,28	
			0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	65.047,95	10.515,29	54.532,66	54.532,66	
			020121	AQUISIÇÃO DE BENS	65.047,95	10.515,29	54.532,66	54.532,66	
			0202	Outros Bens	412.378,45	26.427,83	417.450,62	417.450,62	
			020203	AQUISIÇÃO DE BENS	79.247,58	16.427,83	104.454,04	104.454,04	
			020220	Conservação de Bens	120.881,87	10.000,00	142.644,00	142.644,00	
			020225	Outros Trabalhos Especializados	59.605,00	10.000,00	59.605,00	59.605,00	
			07	Outros Serviços	1.582.525,58	20.500,00	1.598.713,55	1.598.713,55	
			0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.582.525,58	20.500,00	1.598.713,55	1.598.713,55	
			070103	INVESTIMENTOS	1.429.581,00	500,00	1.426.268,97	1.426.268,97	
			07010303	EDIFÍCIOS	5.000,00	500,00	5.500,00	5.500,00	
				Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária					

Handwritten signature and initials on the right margin of the page.

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA			Página: 2	
MUNICÍPIO DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 2	NÚMERO 2	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2013	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
			DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
2503	02	Escolas	1.333.166,89		1.000,00	1.332.166,89
	07010305	Lares de Terceira Idade	91.414,11		2.812,03	88.602,08
	07010306	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	111.723,10	20.000,00		131.723,10
	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	111.723,10	20.000,00		131.723,10
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	41.221,48		500,00	40.721,48
	07011002	Outro	41.221,48		500,00	40.721,48
	02	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS	3.189.999,38	27.570,80	34.544,85	3.183.025,33
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	558.462,57	300,00	5.044,85	553.717,72
	020121	AQUISIÇÃO DE BENS	99.273,68		5.044,85	94.228,83
	0202	Outros Bens	459.188,89	300,00		459.488,89
	020203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	441.126,41			441.126,41
	020219	Conservação de Bens	18.062,48	300,00		18.362,48
	07	Assistência Técnica	2.631.536,81	27.270,80	29.500,00	2.629.307,61
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.631.536,81	27.270,80	29.500,00	2.629.307,61
	070104	INVESTIMENTOS	2.490.385,18		29.500,00	2.460.885,18
	07010401	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	141.051,63	4.770,80		145.822,43
	07010409	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	100,00	22.500,00		22.600,00
	07010410	Sinalização e Trânsito	163.499,32	170,00	170,00	163.499,32
2504	02	Infraestruturas para Distribuição de Energia Elétrica	163.499,32	170,00		163.499,32
	0202	DIVISÃO DE HABITAÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL	163.499,32	170,00		163.499,32
	020203	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	45.147,23	170,00		45.317,23
	020225	Conservação de Bens	118.352,09		170,00	118.182,09
26	02	Outros Serviços	9.748.363,74	263.651,19	1.500,00	10.010.514,93
2604	02	DEP. GESTÃO EDUCATIVA, JUVENTUDE, CULTURA AMBIENTE	47.933,23	3.050,00	800,00	50.183,23
	020108	DIV. CULTURA, TURISMO, PAT. CULTURAL E BIBLIOTECAS	47.133,23	2.250,00	800,00	48.583,23
	020120	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	18.138,83	400,00		17.728,83
	020121	AQUISIÇÃO DE BENS	574,20	300,00		874,20
	020122	Material de Escritório	11.468,14		800,00	10.668,14
	020125	Material de Educação, Cultura e Recreio	6.086,49	100,00		6.186,49
	0202	Outros Bens	29.004,40	1.850,00		30.854,40
	020212	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.784,33	350,00		2.134,33
	020225	Seguros	27.220,07	1.500,00		28.720,07
	07	Outros Serviços	800,00	800,00		1.600,00
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	800,00	800,00		1.600,00
	070110	INVESTIMENTOS	800,00	800,00		1.600,00
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO	800,00	800,00		1.600,00
2606	02	Outro	9.700.430,51	260.601,19	700,00	9.960.331,70
	0202	DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	9.700.430,51	260.601,19	700,00	9.960.331,70
	020203	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	750.725,09	260.601,19	700,00	9.960.331,70
	020220	Conservação de Bens	8.915.430,42	259.901,19		9.175.331,61
	020225	Outros Trabalhos Especializados	34.275,00	700,00		34.975,00
TOTAL ...			34.388.319,20	447.406,51	447.406,51	34.388.319,20
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				396.021,19		146.057,97
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				51.385,32		301.348,54

[Handwritten signatures and initials]

Em _____ de _____ de _____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Os Vereadores:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

orçamento

grandes opções do plano

2013

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name 'W. F. M.' and several illegible signatures.

Modificações ao Plano

MODIFICAÇÕES AO PLANO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ODIVELAS
 MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2013
 DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO DEFINIDA		2014	2015	2016	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REPOZOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES						
2.1.1.1.1. 010502	2010	Construção da Escola EB1/JI do Porto Pineiro	DIEM	2502 07010305		4.426.137,08	4.426.137,08	82.788,00	360.337,82				4.148.587,26	4.148.587,26	
2.1.1.1.1. 01050201	2008 I 88	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS				16.867,58	16.867,58	1.000,00					15.867,58	15.867,58	
2.3.		AÇÃO SOCIAL													
2.3.2.		EQUIPAMENTOS DE AÇÃO SOCIAL													
2.3.2.1.		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS													
2.3.2.1.1. 01	2010	Reparação de Centros de Dia	DIEM	2502 07010306		2.812,03	2.812,03	2.812,03							
2.3.2.1.1. 0102	2010	INTERVENÇÃO SOCIAL E APOIO A ENTIDADES SOCIAIS													
2.3.2.1.1. 010203	2009 I 48	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS													
2.3.2.3. 02	2010	Requalificação da Vertente Sul													
2.3.2.3. 0209	2010	Construção do Pólo Cívico e Comunitário do Vale do Forno	DLAEP	2305 07010307		350.000,00	350.000,00	2.664,52					347.335,48	347.335,48	
2.3.2.3. 02090102	2010 I 154	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS													
2.4.		HABITAÇÃO													
2.4.1.		DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO CAMPO DA HABITAÇÃO													
2.4.1.2.		PROGRAMAS E AÇÕES													
2.4.1.2. 01	2010	Associação Portuguesa de Habitação Municipal.				1.100,00	1.100,00	100,00					1.000,00	1.000,00	
2.4.1.2. 0104	2010	Realojamento de População Carenciada	DHIS	2504 020225											
2.4.1.2. 010401	2013 A 212	Comparticipação Outros Programas - PROHABITA I													
2.4.1.2. 0113	2010	Ordenamento do Território	DHIS	2504 020225		100,00	100,00	70,00					30,00	30,00	
2.4.1.2. 011301	2010	Revitalização Urbana													
2.4.1.2. 01130101	2013 A 214	Beneficição e Recuperação de Áreas Urbanas													
2.4.1.2. 01130101	2013 A 214	Beneficição e Recuperação de Espaços Urbanos em vários Locais do Concelho													
2.4.2.		Beneficição e Recuperação de Espaços Urbanos em vários Locais do Concelho													
2.4.2.1.		Mobiliário Urbano													
2.4.2.1. 02	2010	Estações Topográficas													
2.4.2.1. 0227	2010														
2.4.2.1. 022708	2012 A 220														
2.4.2.1. 022708	2012 A 220														
2.4.2.1. 022709	2012 I 61														
2.4.2.1. 022710	2013 A 136														
2.4.2.1. 022710	2013 A 136														
2.4.2.1. 022711	2013 I 36														
2.4.2.1. 022711	2013 I 36														
2.4.2.1. 0230	2010														
2.4.2.1. 023007	2012 A 222														
2.4.2.1. 023007	2012 A 222														
2.4.2.1. 023007	2012 A 222														
2.4.2.1. 0237	2010														

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO										PÁGINA : 3			
MUNICÍPIO DE ODIVELAS		DO ANO CONTABILÍSTICO 2013										DATA DE APROVAÇÃO			
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIÁÇÃO DA DOTAÇÃO			DOTAÇÃO SEQUINTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REPOSIÇÕES	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	NÃO DEFINIDA	2014	2015	2016	SEGUINTE
			DPUPE	TRANSPORTE		4.909.905,59	4.909.905,59	414.029,22	117.788,00	414.029,22		4.613.664,37			4.613.664,37
2.4.2.1.1. 022703	2013 A 240	PARQUES INFANTIS		2404 020219		900,00	900,00	200,00				1.100,00			1.100,00
2.4.2.1.1. 022703	2013 A 240	Parques Infantis do Concelho													
2.4.2.1.1. 03	2010		DIEM			878,64	878,64	515,29				363,35			363,35
2.4.2.1.1. 0304	2010														
2.4.2.1.1. 030407	2012 A 223	SANEAMENTO		2502 020121											
2.4.2.1.1. 030407	2012 A 223	TREATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS													
2.4.3.2. 01	2010	SISTEMA DE TRATAMENTO													
2.4.3.2. 0101	2010	Serviços Prestados pela													
2.4.3.2. 0101	2010	SINTEJO	DGA	2606 020220		4.286.321,00	4.286.321,00	239.901,09				4.526.222,09			4.526.222,09
2.4.3.2. 010107	2012 A 117	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA MATUREZA													
2.4.6.1. 01	2010	HIGIENE PÚBLICA													
2.4.6.1. 0102	2010	EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DE HIGIENE PÚBLICA													
2.4.6.1. 0102	2010	Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Odivelas	GVM	2110 020107		250,00	250,00	150,00				100,00			100,00
2.4.6.1. 010207	2013 A 246			2110 07011002		100,00	100,00					250,00			250,00
2.4.6.1. 010208	2013 I 70	ESTUDOS, PROGRAMAS E AÇÕES DE PREVENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA													
2.4.6.1. 02	2010	Desratização e Desinsetização no Concelho	DGA	2606 020220		30.000,00	30.000,00	20.000,00				50.000,00			50.000,00
2.4.6.1. 0213	2010	CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL													
2.4.6.1. 021301	2013 A 107	criação e preservação de espaços verdes													
2.4.6.2. 01	2010	Manutenção de Espaços Verdes no Concelho	DGA	2606 020203		320.000,00	320.000,00	700,00				319.300,00			319.300,00
2.4.6.2. 0109	2010														
2.4.6.2. 010901	2013 A 100	criação e preservação de espaços urbanos													
2.4.6.2. 010901	2013 A 100	Manutenção de Fontes	DIEU	2503 020219		1.486,24	1.486,24	300,00				1.786,24			1.786,24
2.4.6.2. 02	2010	Limpeza Urbana	DGA	2606 020220		39.828,97	39.828,97	0,10				39.829,07			39.829,07
2.4.6.2. 0208	2010														
2.4.6.2. 020804	2012 A 227	COMEMORAÇÕES E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL													
2.4.6.2. 0209	2010	Subsídio à Associação Bandeira Azul	DGA	2606 020225		1.400,00	1.400,00	700,00				2.100,00			2.100,00
2.4.6.2. 020912	2012 A 131														
2.4.6.2. 020912	2012 A 131	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS													
2.4.6.2. 04	2010														
2.4.6.2. 0402	2010														
2.4.6.2. 040201	2013 A 96														
2.4.6.2. 2.5.															

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO														
MUNICÍPIO DE ODIVELAS		DATA DE APROVAÇÃO														
		DO ANO CONTABILÍSTICO 2013														
		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2														
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO PARA ANOS SEQUITES			DOTAÇÃO SEQUINTE			
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	2014	2015	2016	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
2.5.1.1.1.1.01	2010	CULTURA EQUIPAMENTOS CULTURAIS CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS Bibliotecas Municipais Biblioteca D. Dinis	DCTPCB	2604 020108 2604 020120 2604 020121 2604 020225	9.591.070,44	375,00 5.200,00 175,00 150,00	375,00 5.200,00 175,00 150,00	300,00 800,00 100,00	415.394,51	9.554.715,12				675,00 4.400,00 75,00 750,00	9.554.715,12	
2.5.1.1.1.01401	2013 A 151	Intervenções Diversas em Equipamentos Culturais	DIEM	2502 020203 2502 020219 2502 020220 2502 020220	3.500,00 9.500,00 3.000,00 16.605,00	3.500,00 9.500,00 3.000,00 16.605,00	10.000,00 5.000,00 16.605,00	5.000,00	16.605,00	13.500,00 4.500,00 19.605,00				13.500,00 4.500,00 19.605,00	13.500,00 4.500,00 19.605,00	
2.5.1.1.2.01	2010	INICIATIVAS DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL AÇÕES E PROGRAMAS DE PROMOÇÃO CULTURAL Eventos - Centro de Exposições de Odiveiras	DCTPCB	2604 020121	300,00	300,00	200,00			500,00					500,00	500,00
2.5.1.1.3.010305	2013 A 58	PATRIMÓNIO CULTURAL NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS Posto de Comando do Movimento das Forças Armadas	DCTPCB	2604 020212 2604 020225 2604 07011002	200,00 200,00 1.785,00	200,00 200,00 1.785,00	350,00 900,00 800,00			550,00 1.100,00 800,00				550,00 1.100,00 800,00	550,00 1.100,00 2.585,00	
2.5.2.1.1.0101	2010	DESPORTO, RECREIO E LAZER DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS Trabalhos Diversos em Equipamento Desportivo	DIEM	2502 020203 2502 07010406	5.000,00 2.500,00	5.000,00 2.500,00	1.500,00 20.000,00			6.500,00 22.500,00				6.500,00 22.500,00	6.500,00 22.500,00	

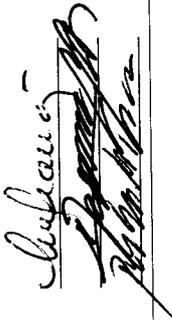


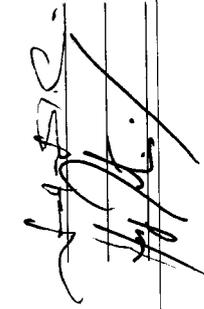
ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO										PÁGINA : 5				
MUNICÍPIO DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2013										DATA DE APROVAÇÃO				
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACCÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACCÃO	DESCRICÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUINTE			
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL	DOTAÇÃO DEFINIDA	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2014	2015	2016	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
2.5.2.1.1.	010201	2010		TRANSPORTE		9.637.775,44	1.785,00	9.639.560,44	430.294,19	437.899,51				9.630.170,12	1.785,00	9.631.955,12
2.5.2.1.1.	01020102	2009 I 212	DIAEPC	2305 07010406		1.376,59		1.376,59	2.664,52					4.041,11		4.041,11
3.																
3.3.1.																
3.3.1.1.	01	2010				250.000,00		250.000,00	23.100,00					226.900,00		226.900,00
3.3.1.1.	0102	2010	DIEU	2503 07010401		0,01		0,01	4.770,80					4.770,81		4.770,81
3.3.1.1.	0106	2010	DIEU	2503 07010409		0,01		0,01								
3.3.1.1.	010601	2010														
3.3.1.1.	01960103	2012 I 85														
3.3.1.1.	0120	2010														
3.3.1.1.	012001	2010														
3.3.1.1.	01200101	2010 I 10	DIEU	2503 07010401		40.980,88		40.980,88	600,00					41.580,88		41.580,88
3.3.1.1.	0121	2010														
3.3.1.1.	012104	2010				100,00		100,00	22.500,00					22.600,00		22.600,00
3.3.1.1.	01210402	2012 I 76	DIEU	2503 07010410					22.500,00							
3.4.																
3.4.1.																
3.4.1.1.	01	2010				5.000,00		5.000,00	500,00					5.500,00		5.500,00
3.4.1.1.	0101	2010				1.000,00		1.000,00						500,00		500,00
3.4.1.1.	010102	2013 I 68	DIEU	2502 07010303												
3.4.1.1.	010102	2013 I 68														
3.4.1.1.	010102	2013 I 68														
3.4.1.1.	010102	2013 I 68				9.936.232,92	24.285,00	9.960.517,92	461.329,51	461.499,51				9.936.062,92	24.285,00	9.960.347,92
				TOTAL ...												



Em _____ de _____ de _____

O Presidente da Câmara, _____





Os Vereadores:





Aprovada em reuniao de _____

